



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto: Atendimento às pessoas com necessidades especiais
Período: OUTUBRO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA** - CNPJ 65.511.156/0001-82, sediada à Rua Manoel da Cruz Barbosa nº 228 - Bairro Sumaré, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Candido Osvaldo de Moura**, portador (a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recurso público no mês de **OUTUBRO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **87/2022**, autorizado pela **Lei Municipal 1383/1994**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	326-06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.212000
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 207.976,58
Saldo anterior de recursos Municipal (EMENDA)	R\$ 26.627,81
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1.800,46
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 26.879,93
Recursos Municipal repassados no exercício (EMENDA)	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.923,43
Despesas pagas com recursos Municipal	R\$ 71.676,43
Despesas pagas com recursos Municipal (EMENDA)	R\$ 2.761,33
Despesas pagas com recursos próprios (Tarifas Bancárias e despesa com aquisição de materiais rejeitada da emenda)	R\$ 984,20
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor (Ref. funcionários que não fazem parte do convênio)	R\$ 30.806,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 195.909,51
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte (EMENDA)	R\$ 23.866,48
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 816,26

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos **parcialmente** em relação ao estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Foram realizados diversos pagamentos aos funcionários que não fazem parte do convênio, entretanto, esses valores foram devolvidos no mesmo período; **c)** Foram realizados o pagamento do vale alimentação referente aos meses de setembro e outubro neste período, esses valores estão previstos e não foram utilizados anteriormente, porém, esses valores excederam o pactuado em **R\$ 942,00** (novecentos e quarenta e dois reais); **d)** Houveram duas transferências para a conta administrativa da entidade nos valores de **R\$ 2.831,11** (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos) e **R\$ 3.046,84** (três mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sem justificativa e comprovação da despesa; **e)** No mês de fevereiro de 2023 foi inserido na conta do convênio um valor de R\$ 1.708,92 (mil e setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) de recurso próprio e que por um equívoco esse valor foi considerado

como recurso público, entretanto ressaltamos que essa divergência já foi sanada e esses valores já estão demonstrados corretamente e que não causou danos ao erário uma vez que esse montante é referente a contrapartida da entidade; **f)** Há uma divergência entre o saldo de recurso próprio do parecer fazendário e o anexo RP – 10, pois a OSC não considerou a contrapartida no valor de R\$ 1.708,92 (mil e setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) inserido na conta do convênio em fevereiro de 2023; **f)** A entidade apresentou o anexo RP-10 por fonte, porém há valores informados incorretamente; **g)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 195.909,51 (cento e noventa e cinco, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos), o mesmo foi aplicado parcialmente; **h)** As tarifas bancárias foram descontadas dos recursos próprios da entidade no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); **i)** Os documentos fiscais são válidos.

RECURSO REFERENTE A EMENDA

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos **parcialmente** em relação ao estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** A nota fiscal de produto nº 179 referente a aquisição de bateria no valor de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais) não consta no cronograma de aplicação do plano de trabalho, porém foi custeado com contrapartida da entidade; **c)** A entidade possui um saldo de recurso público no montante de R\$ 23.866,48 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) referente a emenda legislativa;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho.

Sugere-se a Secretaria Gestora, que notifique a entidade a devolver os valores utilizados em desacordo com o pactuado nesse período, perfazendo o total de **R\$ 6.819,95** (seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Ubatuba, 05 de março de 2026.

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento – 09/25 – Victor Da Rocha Andra	24	R\$ 1.802,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de pagamento –09/25 –Fabiola Gomes Paranhos	25	R\$ 1.747,00	Professor especializado em excepcionar – Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Janaina Teixeira Leite	26	R\$ 3.525,00	Motorista - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Roberta Priscila Da Silva Bez	27	R\$ 1.609,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Rosana Honorio Correa De Oliveira	28	R\$ 3.206,00	Psicóloga – Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Rosiane Torres De Moura	29	R\$ 2.672,00	Professor especializado em excepcionar - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Simone Mendes Da Silva De Paula	30	R\$ 3.436,00	Professor especializado em excepcionar - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Gabrielli Stefany Monteiro	31	R\$ 1.608,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Vania Ramos Zanini	32	R\$ 3.436,00	Professor especializado em excepcionar	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Viviane Aparecida Kusahara	33	R\$ 1.103,00	Secretaria geral - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/2025 – Edja Tamires Vilela	34	R\$ 3.723,00	Assistente social	Sim

Recibo de pagamento – 09/25 – Maria Jose Cassino Da Rocha	35	R\$ 1.776,00	Professor especializado em excepcionar – Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Giovana Greice Santos Souza	36	R\$ 1.738,00	Auxiliar de limpeza – Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Tania Cristina Dos Santos	37	R\$ 4.454,00	Diretora pedagógica – Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Francisca Alves Marcelino	38	R\$ 2.164,00	Merendeira - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Priscila Evodia Angelo Dos Santos	39	R\$ 1.679,00	Monitor de alunos - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Carina Taranti Ferreira	40	R\$ 3.306,00	Professor especializado em excepcionar - Despesa não prevista, porém o valor foi devolvido.	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Luciana Nunes Dos Santos	41	R\$ 3.131,00	Professora	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Marinalva Ramos De Moura	42	R\$ 1.609,00	Monitor de alunos	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Patrícia Elias	43	R\$ 3.305,00	Professor especializado em excepcionar	Sim
Recibo de pagamento – 09/25 – Manoel Batista De Oliveira	44	R\$ 3.306,00	Professor de educação física	Sim
Nota fiscal de serviço – PLUXEE nº6224114	46	R\$ 2.866,50	Vale alimentação Ref. 09/2025 - Excedeu em R\$ 166,50 quanto ao pactuado.	Sim
DARF – 09/2025	56	R\$ 3.018,68	Valor da guia: R\$ 13.703,40 Valor do rateio: R\$ 3.018,68	Sim
Comprovante de transferência sem comprovação de despesa	57	R\$ 2.831,11	Sem comprovação de despesa	Não
Comprovante de transferência sem comprovação de despesa	58	R\$ 3.046,84	Sem comprovação de despesa	Não
FGTS – 09/2025	61	R\$ 2.102,80	Valor da guia: R\$ 8.378,59 Valor do rateio: R\$ 2.102,80	Sim
Nota fiscal eletrônica de serviço nº 6307531– Pluxee	63	R\$ 3.475,50	Vale alimentação Ref. 10/2025 – Excedeu em R\$ 775,50 quanto ao pactuado.	Sim
Tarifas bancárias 10/2025		R\$ 4,20	Pago com recursos próprios	Sim

RECURSO REFERENTE A EMENDA

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Produto nº179 – Cristiano Rogerio De Jesus Nicolau	50	R\$ 980,00	Bateria – Despesa não prevista no plano de trabalho, porém foi custeada com contrapartida.	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 3772– Auto Posto Capital Do Surf LTDA	52	R\$ 2.761,33	Combustível	Sim



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Do Carmo**, **Diretor de Gestao de Repasses Ao Terceiro Setor**, em 09/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Altair Dos Santos**, **Secretario Municipal de Fazenda**, em 10/03/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934093** e o código CRC **75F3F27A**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00009340/2025-70

SEI nº 0934093